Juíza observou relatório médico descrevendo a gravidade do quadro do paciente

A juíza de Direito Cláudia Waleska Mattos Mascarenhas, da 1ª vara Cível de Itapajé/CE, determinou que a Unimed autorize o fornecimento e arque com os custos de medicamento Spravato, para paciente com depressão. Juíza observou relatório médico descrevendo a gravidade do quadro do paciente.

Trata-se de ação de obrigação de fazer em que paciente pede que o plano de saúde da Unimed

Leia aqui na íntegra.

Fonte: Migalhas, em 11.06.2022